



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 205/2023

AUTORIA: Ver. Dr. Daniel Vasconcelos

EMENTA: “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade de hospitais públicos, privados e instituições congêneres notificarem a ocorrência de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes.”

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 205/2023** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 06 de dezembro de 2023.

Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

